

DECRETO MUNICIPAL Nº. 9.355, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022

“Abre o crédito adicional no valor de R\$ 648.083,00 (seiscentos e quarenta e oito mil e oitenta e três reais)”.

TATIANA GUILHERMINO TAZINÁZZIO , PREFEITA MUNICIPAL DE LUCÉLIA, Estado de São Paulo usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Setor de Contabilidade uma **Suplementação** no valor de R\$ 132.950,00 (cento e trinta e dois mil, novecentos e cinquenta reais), autorizado pela Lei 4972 de 20/09/2021, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				PREFEITURA	
02.06				TURISMO CULTURA E DESPORTO	
02.06.00				TURISMO CULTURA E DESPORTO	
13.392.0007.2055				FESTIVIDADES NATALINAS	
	153	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	12.500,00
27.812.0007.2017				MANUTENÇÃO DO ESPORTE E TURISMO	
	168	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	600,00
02.09				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.09.00				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.243.0009.2031				MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	
	311	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.100,00
08.244.0009.2034				MANUT. FUNDO MUNIC. ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	338	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.500,00
02.10				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.10.00				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0008.2040				MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	421	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100.000,00
10.303.0008.2059				MANUTENÇÃO DO CAPS	
	499	5	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50,00
	504	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	6.100,00
02.12				AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
02.12.00				AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
20.542.0011.2015				MANUTENÇÃO DO MEIO AMBIENTE	
	532	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.100,00
Total da Suplementação					132.950,00

Art. 2º. Fica aberto no Setor de Contabilidade um **Remanejamento** no valor de R\$ 475.333,00 (quatrocentos e setenta e cinco mil, trezentos e trinta e três reais), autorizado pela Lei 4972 de 20/09/2021, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA	
02.01			GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
02.01.00			GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
04.122.0003.2003	4	1	3.1.90.16 MANUTENÇÃO DO GABINETE E DEPENDÊNCIAS OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	800,00
08.244.0003.2019	25	1	3.3.90.30 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE MATERIAL DE CONSUMO	850,00
02.02			SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
02.02.00			SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0003.2004	33	1	3.3.90.46 CUSTEIO AGUA, ENERGIA ELETRICA, TELEFONE E AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	12.250,00
04.122.0003.2006	35	1	3.1.90.11 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	18.100,00
	37	1	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	4.000,00
	43	1	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	3.100,00
02.04			SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL	
02.04.00			SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL	
15.452.0006.2004	98	1	3.3.90.46 CUSTEIO AGUA, ENERGIA ELETRICA, TELEFONE E AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	525,00
15.452.0006.2011	101	1	3.1.90.16 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.800,00
	104	1	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16.290,00
02.05			SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS	
02.05.00			SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS	
02.122.0003.2010	126	1	3.3.90.39 MANUTENÇÃO SECRET.ASSUNTOS JURIDICOS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	1.780,00
02.06			TURISMO CULTURA E DESPORTO	
02.06.00			TURISMO CULTURA E DESPORTO	
27.812.0007.2017	168	1	3.1.90.13 MANUTENÇÃO DO ESPORTE E TURISMO OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.936,00
	169	1	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	102,00
02.07			EDUCAÇÃO BÁSICA/FUNDEB	
02.07.00			EDUCAÇÃO BÁSICA/FUNDEB	
12.365.0010.2082	216	2	3.1.90.11 MANUTENÇÃO DO PESSOAL CRECHE - 70% MAGIST VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	32.300,00
	217	2	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.000,00
02.08			EDUCAÇÃO	
02.08.00			EDUCAÇÃO	
12.361.0010.2004	233	1	3.3.90.46 CUSTEIO AGUA, ENERGIA ELETRICA, TELEFONE E AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	54.050,00
12.361.0010.2023	234	1	3.1.90.11 MANUT.ENSINO FUNDAMENTAL (REC.PROPRIO) VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	83.000,00
	236	1	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	800,00
	239	1	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	6.010,00

12.365.0010.2025	266	5	4.4.90.51	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL (QSE) OBRAS E INSTALAÇÕES	95.400,00
12.365.0010.2027	270	1	3.1.90.13	MANUT.ENSINO INFANTIL PRÉ (REC.PROPRIO) OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.000,00
	276	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	1.000,00
12.365.0010.2028	281	1	3.3.90.30	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE ALUNOS MATERIAL DE CONSUMO	400,00
	282	2	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	7.400,00
	283	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5.580,00
	284	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	300,00
	285	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	5.140,00
02.09				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.09.00				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0009.2034	347	1	3.3.90.36	MANUT. FUNDO MUNIC. ASSISTÊNCIA SOCIAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	1.100,00
02.10				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.10.00				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0008.2004	418	1	3.3.90.46	CUSTEIO AGUA, ENERGIA ELETRICA, TELEFONE E AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	18.800,00
10.301.0008.2040	429	1	3.3.90.36	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	6.700,00
10.301.0008.2044	621	5	3.1.90.11	AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	42.600,00
10.303.0008.2059	498	5	3.1.90.11	MANUTENÇÃO DO CAPS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	8.200,00
	504	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	20,00
02.11				TRÂNSITO	
02.11.00				TRÂNSITO	
04.125.0006.2051	521	1	3.3.90.39	MANUTENÇÃO DO TRÂNSITO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	1.200,00
02.12				AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
02.12.00				AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
20.606.0005.2004	541	1	3.3.90.46	CUSTEIO AGUA, ENERGIA ELETRICA, TELEFONE E AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	3.800,00

Total da Remanejamento 475.333,00

Art. 3º. Fica aberto no Setor de Contabilidade uma **Transposição** no valor de R\$ 39.800,00 (trinta e nove mil e oitocentos reais), autorizado pela Lei 4972 de 20/09/2021, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA	
02.08			EDUCAÇÃO	
02.08.00			EDUCAÇÃO	
12.361.0010.2024	244	5	3.3.90.30	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL (QSE)
				MATERIAL DE CONSUMO
				1.900,00
12.365.0010.2004	256	1	3.3.90.46	CUSTEIO AGUA, ENERGIA ELETRICA, TELEFONE E AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO
				28.600,00
12.365.0010.2025	258	5	3.3.90.30	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL (QSE)
				MATERIAL DE CONSUMO
				2.400,00
02.09				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
02.09.00				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0009.2004	336	1	3.3.90.46	CUSTEIO AGUA, ENERGIA ELETRICA, TELEFONE E AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO
				5.300,00
02.10				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02.10.00				
10.301.0008.2040	421	1	3.1.90.13	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
				OBRIGAÇÕES PATRONAIS
				1.600,00
Total da Transposição				39.800,00

Art. 4º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da **Anulação de Dotação**, no valor de R\$ 132.950,00 (cento e trinta e dois mil, novecentos e cinquenta reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA	
02.06			TURISMO CULTURA E DESPORTO	
02.06.00			TURISMO CULTURA E DESPORTO	
13.392.0007.2055	152	1	3.3.90.14	FESTIVIDADES NATALINAS
	154	1	3.3.90.33	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
				7.500,00
				PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
				5.000,00
27.812.0007.2017	173	1	3.3.90.30	MANUTENÇÃO DO ESPORTE E TURISMO
				MATERIAL DE CONSUMO
				600,00
02.09				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
02.09.00				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.243.0009.2031	310	1	3.1.90.11	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
	315	1	3.3.90.36	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C
	316	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI
				1.500,00
				900,00
				1.700,00
08.244.0009.2034	342	1	3.3.90.30	MANUT. FUNDO MUNIC. ASSISTÊNCIA SOCIAL
				MATERIAL DE CONSUMO
				6.500,00
02.10				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02.10.00				
10.301.0008.2040	420	1	3.1.90.11	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
				VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C
				10.000,00

	422	1	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	48.000,00
	426	1	3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	12.000,00
	427	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	13.000,00
	428	1	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000,00
	430	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	14.000,00
10.303.0008.2059				MANUTENÇÃO DO CAPS	
	504	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	50,00
	507	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	1.500,00
	508	5	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	4.600,00
02.12				AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
02.12.00				AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
20.542.0011.2015				MANUTENÇÃO DO MEIO AMBIENTE	
	531	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	3.100,00
Total da Anulação de Dotação					132.950,00

Art. 5º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da **Remanejamento**, no valor de R\$ 475.333,00 (quatrocentos e setenta e cinco mil, trezentos e trinta e três reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				PREFEITURA	
02.01				GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
02.01.00				GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
04.122.0003.2003				MANUTENÇÃO DO GABINETE E DEPENDÊNCIAS	
	7	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	200,00
04.122.0003.2005				DIVULGAÇÃO E PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS	
	14	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	21.030,00
02.04				SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL	
02.04.00				SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL	
27.812.0007.1012				CONSTRUÇÃO, AMPL. E REFORMA DE PRAÇAS ESPO	
	605	2	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	83.000,00
02.07				EDUCAÇÃO BÁSICA/FUNDEB	
02.07.00				EDUCAÇÃO BÁSICA/FUNDEB	
12.361.0010.2063				MANUTEN. FUNDEB/OUTROS - ENSINO FUND.	
	187	2	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	3.802,00
	189	2	3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	18.350,00
12.361.0010.2080				MANUTENÇÃO DO PESSOAL ENSINO FUNDAMENTAL	
	195	2	3.1.90.96	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUI	9.800,00
12.365.0010.2065				MANUTEN. FUNDEB/OUTROS ENSINO PRÉ-ESCOLA	
	208	2	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	9.000,00
	210	2	3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	5.600,00
	211	2	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	45.200,00
	212	2	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.200,00

12.365.0010.2081				MANUTENÇÃO DO PESSOAL PRÉ ESCOLA - 70% MA	
	214	2	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	49.300,00
	215	2	3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	11.300,00
12.365.0010.2082				MANUTENÇÃO DO PESSOAL CRECHE - 70% MAGIST	
	218	2	3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	6.000,00
02.09				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.09.00				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.241.0009.2029				ASSISTÊNCIA AO IDOSO * 1 E 8	
	305	5	3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	450,00
08.242.0009.2030				PORTADOR DE DEFICIÊNCIA *3 E 9	
	309	5	3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	5.900,00
08.243.0009.2031				MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	
	313	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	3.800,00
	317	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200,00
08.243.0009.2069				PROJETO ANJO DA GUARDA	
	333	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	7.936,00
08.244.0009.2035				PISO BÁSICO TRANSIÇÃO I E II (*2)	
	354	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	23.000,00
08.244.0009.2038				MANUTENÇÃO DO PAEFI-CREAS *7	
	369	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5.400,00
08.244.0009.2062				PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	
	384	5	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	4.700,00
	385	5	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.550,00
02.10				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.10.00					
10.301.0008.2043				PAB FIXO	
	452	5	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	86.365,00
10.301.0008.2045				ESTRATEGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	
	463	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	9.400,00
10.303.0008.2059				MANUTENÇÃO DO CAPS	
	508	5	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	40.560,00
02.11				TRÂNSITO	
02.11.00				TRÂNSITO	
04.125.0006.2051				MANUTENÇÃO DO TRÂNSITO	
	517	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	4.400,00
	520	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00
02.12				AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
02.12.00				AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
20.542.0011.2015				MANUTENÇÃO DO MEIO AMBIENTE	
	538	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	3.800,00

20.606.0005.2004	540	1	3.3.90.39	CUSTEIO AGUA, ENERGIA ELETRICA, TELEFONE E OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	6.090,00
------------------	-----	---	-----------	---	----------

Total da Remanejamento 475.333,00

Art. 6º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da **Transposição**, no valor de R\$ 39.800,00 (trinta e nove mil e oitocentos reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA	
02.08			EDUCAÇÃO	
02.08.00			EDUCAÇÃO	
12.365.0010.2025			MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL (QSE)	
	261	5	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	27.000,00
	267	5	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.600,00
	268	5	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.900,00
12.365.0010.2061			MANUT. ENSINO CRECHE (REC.PROPRIO)	
	293	1	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	2.400,00
02.09			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.09.00			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0009.2053			BOLSA FAMILIA IGD PBF	
	377	5	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.300,00
02.10			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.10.00			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0008.2043			PAB FIXO	
	623	5	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1.600,00
Total da Transposição				39.800,00

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA, aos 20 dias do mês de dezembro de 2022.

TATIANA GUILHERMINO TAZINÁZZIO
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no Setor de Administração, publicado por afixação no lugar público de costume e no Diário Oficial.

LUCIANA SOBRADIEL CONTREIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIA DA FAZENDA